



SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 64/2020 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO - CONVÊNIO ESTADO DE SANTA CATARINA Nº 2019TR1122 - PROCESSO Nº SCC 5903/2019, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.

No dia 30/09/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **GILBERTO DOS PASSOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, nº 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA RUBI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.728.263/0001-05 com sede na Rua Abrahão Mussi, n.º 1404, bairro São Cristóvão, na cidade de Três Barras-SC, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Thais Barbosa Wagner**, portador da carteira de identidade nº 5.979.011, e do CPF n.º 093.148.649-10, residente e domiciliado à Rua Abrahão Mussi, nº 1404, bairro São Cristóvão, na cidade de Três Barras-SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO –

- 1 – O prazo de execução do contrato passará a ser até **31/12/2021**.
- 2 - O prazo de vigência do contrato que era até 30/09/2021, passará a ser até **31/12/2021**, conforme memorando 19.450/2021, encaminhado pela Secretária Municipal de Planejamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.
E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

CONSTRUTORA RUBI EIRELI
CONTRATADA
THAIS BARBOSA WAGNER
Representante legal

Visto:
Assessoria Jurídica
Antonio Augusto Martins Weinfurter

Testemunhas: _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER, GILBERTO DOS PASSOS, JOÃO ENGELBERTO LINZMEIER e THAIS BARBOSA WAGNER. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8FEB-3870-BCB7-1FBA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FEB-3870-BCB7-1FBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER (CPF 023.119.089-10) em 01/10/2021 10:01:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 04/10/2021 16:03:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOÃO ENGELBERTO LINZMEIER (CPF 309.957.879-72) em 06/10/2021 16:27:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TIAGO MURBACH (CPF 050.512.129-80) em 07/10/2021 08:39:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/8FEB-3870-BCB7-1FBA>